

PORTARIA Nº 744 DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/196377.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora ANTONIA SOLANGE SANTOS DE AGUIAR, matrícula nº. 57207394/1, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 22.10.2014 a 21.10.2017.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2021 a 13.08.2021 no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 750 DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo n.º. 2020/878059.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, a servidora MARIA AUGUSTA DURAES TRINDADE, matrícula nº. 5519241/1, cargo de Psicólogo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada na Unidade de Reabilitação Psicossocial, com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 26.10.2011 a 25.10.2014.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 19.07.2021 a 16.09.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 752 DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/355691.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor EDSON LUÍS CARDOSO QUARESMA, matrícula nº. 57194284/1, cargo de Agente Administrativo, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado na Unidade de Reabilitação Psicossocial, com atuação na Unidade de Diagnóstico de Meningite, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 10/03/2008 A 09/03/2011.

AUTORIZAR que o servidor goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 15.07.2021 a 13.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 757 DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/61129.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora IVONE BARRETO RAMOS matrícula nº. 57200298/1, cargo de Enfermeiro, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Departamento de Vigilância Sanitária, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 634/18.06.2019, publicada no DOE nº 33.901 do dia 21.06.2019, correspondente ao Triênio de 16.07.2011 a 15.07.2014, no período de 01.07.2021 a 30.07.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº. 763 DE 09 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando o teor do processo PAE nº. 2021/62651.

RESOLVE:

DETERMINAR, de comum acordo, que a servidora JOANA MARIA RIBEIRO matrícula nº. 54184302/2, cargo de Técnico de Enfermagem, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotada no Hospital Regional de Tucuruí, goze de Licença Prêmio, que lhe foi concedida através da Portaria nº. 167/30.10.2018, publicada no DOE nº 33.736/08.11.2018, correspondente ao Triênio de 22.10.2011 a 21.10.2014, no período de 15.07.2021 a 13.08.2021, no total de 30 (trinta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 039 DE 08 DE JUNHO DE 2021

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando de suas atribuições, delegadas através da Portaria nº. 039/ 03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190/11.04.1996 e considerando os termos do processo PAE nº. 2021/534490.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo 98 da Lei nº. 5.810/24.01.1994, o servidor CHARLES CARVALHO COELHO, matrícula nº. 57192222/2, cargo de Agente de Eletricidade, regime jurídico de Estatutário Efetivo, lotado no 9º Centro Regional de Saúde – Santarém, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 16.07.2015 a 15.07.2018.

AUTORIZAR que o servidor goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 02.08.2021 a 29.09.2021 no total de 60 (sessenta) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Diretoria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde da Secretaria de Estado de Saúde Pública em: 10.06.2021.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 665999

ERRATA**ERRATA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/SESPA/2021.**

No D.O.E. 34.604 de 07/06/2021, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 033/SESPA/2021. Protocolo nº 663142.

ONDE SE LÊ:

VALOR: R\$ 20.373,72 (vinte mil trezentos e setenta e três reais e setenta e dois centavos).

LEIA-SE

VALOR: R\$ 21.756,96 (vinte e um mil setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos).

Belém, 10 de junho de 2021.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Saúde Pública, em exercício.

Protocolo: 665586

TORNAR SEM EFEITO a ERRATA DE PUBLICAÇÃO do 5º TA DO CONTRATO Nº 073/ 2020 sob o Protocolo nº 659493, publicada equivocadamente no DOE nº 34.594 de 25 de maio de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 665673

CONTRATO**CONTRATO Nº. 48/2021 – Processo nº. 2020/674336****EMPRESA HERINGER TÁXI AEREO LTDA.**

DO OBJETO: Constitui objeto do presente contrato através Registro de Preço (SRP) 62/2021 que visa a futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Locação de Aeronave Tipo Helicóptero dedicada a saúde, monomotor e/ou multimotor, através de empresa de taxi aéreo, especializada em resgate e transporte Aeromédico Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, do Conselho Federal de Medicina – CFM e Conselho Regional de Medicina – CRM, para efetivação de transporte inter-hospitalar de urgência e emergência, baseadas, obrigatoriamente, nas cidades de Belém, Marabá e Santarém Regulação da SESP. Ressaltando que esse serviço deve estar dotado de condições de equipamentos e material técnico, de Suporte Avançado de Vida, para transporte de adultos, crianças, neonatos (incluindo prematuros), conforme a Portaria GM/MS Nº 2.048 de 05 de novembro de 2002 referenciada no Anexo I-A do termo de referência e demais documentos constantes no processo 2020/674336.

DO VALOR: O valor total estimado do presente contrato é de R\$ 21.880.800,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos reais).

ITEM	Descrição dos serviços	Garantia mínima de horas	Limite máximo de horas	Valor médio hora voo	Valor médio mensal	Valor médio anual
01	aeronave tipo helicóptero para fretamento regular com garantia mínima horas mensais – baseada em belém.	30 hs mensais	600 horas semestrais	R\$ 20.300,00	R\$ 609.000,00	R\$ 7.308.000,00
02	aeronave tipo helicóptero para fretamento regular com garantia mínima horas mensais – baseada em santarém.	30 hs mensais	600 horas semestrais	R\$ 20.240,00	R\$ 607.200,00	R\$ 7.286.400,00
03	aeronave tipo helicóptero para fretamento regular com garantia mínima horas mensais – baseada em marabá.	30 hs mensais	600 horas semestrais	R\$ 20.240,00	R\$ 607.200,00	R\$ 7.286.400,00
				VALOR		VALOR TOTAL R\$ 21.880.800,00 (Vinte e um milhões, oitocentos e oitenta mil, oitocentos reais).